



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

DIREÇÃO GERAL - *CAMPUS TIANGUÁ*

Rodovia CE 187, s/nº, Aeroporto – CEP: 62.320-000 – Tianguá - CE

(88) 3671.7900 - ifce.edu.br/tiangua

DIREÇÃO GERAL – IFCE *CAMPUS TIANGUÁ*

Edital nº 07/2018, de 26 de abril de 2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO EM TÊNIS DE MESA - NÍVEL BÁSICO AO INTERMEDIÁRIO.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE, *CAMPUS TIANGUÁ*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, nos dias 27 e 30 de abril de 2018, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão em **Tênis de Mesa: Nível Básico ao Intermediário**.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- Promover o ensino do tênis de mesa;
- Estabelecer uma relação de ensino e aprendizagem;
- Vivenciar as diversas culturas corporais do movimento pelo movimento através do tênis de mesa;
- Adquirir conhecimento teórico e habilidade técnica do tênis de mesa;
- Utilizar o tênis de mesa como prática de atividade física na promoção da saúde;
- Desenvolver estratégias para superação de possíveis dificuldades;
- Melhorar as inteligências interpessoais e intrapessoais dos participantes em diferenças esferas de vivencia social;
- Oferecer o tênis de mesa como mais uma opção de prática de atividade física.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 20 vagas, distribuídas em uma única turma, da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 10;

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 10.

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente edital:

- a) Comunidade Acadêmica IFCE (alunos, docentes, técnicos administrativos e terceirizados);
- b) Comunidade externa da cidade e região circunvizinha com faixa etária entre 14 a 50 anos.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega da ficha de matrícula (Anexo I) devidamente preenchida, nos dias 27 e 30 de abril de 2018,, juntamente com a documentação comprobatória, na Coordenação de Extensão do IFCE, no endereço: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), Rodovia CE 187, S/N, Bairro: Aeroporto, CEP: 62320-000, Tianguá-CE.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE – Campus Tianguá.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da inscrição:

- Identidade (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia);
- Título de Eleitor e comprovante de votação/ maiores de 18 anos (original e fotocópia);
- Certificado de Quitação Militar/ sexo masculino, maiores de idade (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço atualizado com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade.

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Tianguá nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

- 4.4.** O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.
- 4.5.** Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.
- 4.6.** São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.
- 4.7.** O IFCE - Campus Tianguá não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.
- 4.8.** Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: ifce.edu.br/tiangua, pelo e-mail: extensao.tiangua@ifce.edu.br ou telefone: (88) 3671.7900, ramal 7920.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1.** A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:
- 5.1.1.** O critério utilizado na seleção dos candidatos será mediante a ordem de inscrição.
- 5.1.2.** Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE – Campus Tianguá convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.
- 5.2.** A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada no dia 03 de maio de 2018, nos murais e página da internet do Campus Tianguá.
- 5.3.** Em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Tianguá.
- 5.4.** Quanto aos candidatos não classificados, o IFCE responsabilizar-se-á pela guarda dos documentos apresentados durante a inscrição até a conclusão da matrícula dos aprovados, providenciando a incineração dos documentos, cuja devolução não tenha sido solicitada, até 30(trinta) dias após as matrículas.

6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1.** Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.
- 6.2.** Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 40 horas, com duração estimada de 11 semanas no período de 09 de maio a 13 de agosto de 2018.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas na sala do Bloco Didático do Campus Tianguá, nos seguintes dias e horários: Quarta-feira: 18:20h às 21:40h (semanal) e Segunda-feira: 18:20h às 21:40h (quinzenal).

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas e a aquisição de material didático.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

- História e origem do tênis de mesa;
- Tênis de Mesa no Brasil;
- Regras oficiais de tênis de mesa;
- Emergências, acidentes e lesões dos exercícios físicos;
- Diferença entre tênis de mesa e ping-pong;
- Cuidados com os equipamentos;
- Explicação sobre material oficial, orientações sobre qualidade de material utilizado no tênis de mesa, vantagens do material apropriado e vantagens de vestimenta apropriada;
- Tipos de empunhadura: clássica, classineta e caneta, além do anglo de empunhadura para defesa, ataque e contra ataque;
- Formas de se segurar a raquete: clássica, classineta e caneta;
- Partes de uma raquete e suas funções: Velocidade e Spin;
- Postura básica corporal para ataques, defesas, golpes no tênis de mesa;
- Técnicas de movimentos básicos: Backhand e Forehand;
- Saque com ou sem efeito e de forhand ou backhand;
- Desenvolvimento das habilidades específicas ao Tênis de Mesa;
- Treinando saques simples;
- Treinando saques com efeitos complexos;
- Top Spin, Backspin, Side Spin: teoria e prática para execução e resposta;
- Efeitos: Para baixo (*backspin*), Para cima (*topspin*), Lateral (*sidespin*); Backspin/slice;
- Fundamentos básicos no desenvolvimento técnico do tênis de mesa: batida de *forehand*, batida de *backhand* ou *shoto*, *smash*, bloqueio, *drive* de velocidade, *drive* de efeito, *flick* ou “*harau*”, *slice* ou “cozinha”;
- Giro de bola no concha dos dedos;
- Construir as condições para atacar e criar espaço na mesa adversária;
- Reconhecer os espaços vazios. Manter a bola em jogo. Como criar espaços vazios para atacar;

- Neutralizar o ataque do saque;
- Como atacar em duplas;
- Movimentação alternada da dupla para defesa;
- Como se posicionar para cobrir os ângulos de acordo com a jogada anterior do colega;
- Estilos de Jogo: vantagens e desvantagens de cada tipo;
- Exercícios para desenvolver as técnicas e habilidades envolvidas no tênis de mesa;
- Súmulas.
- Organização do tênis de mesa em Federações e Confederações;
- Organização e participação de eventos de tênis de mesa do curso de extensão do IFCE.

8.3. O curso será ofertado pelo professor colaborador José Ribamar Muniz Feitosa e coordenado pela professora Maria Erlene Vieira.

8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

8.5. Ao término do curso, a solicitação de emissão do certificado deverá ser feita pelo participante, através de solicitação formal no sistema de protocolo da Coordenadoria de Controle Acadêmico, que terá um prazo de até 90 dias para a entrega do documento requerido.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	26 de abril de 2018
Inscrição	27 e 30 de abril de 2018
Divulgação dos candidatos classificados	03 de maio de 2018
Matrícula	04 e 07 de maio de 2018
Início das aulas	09 de maio de 2018
Previsão de término das aulas	13 de agosto de 2018

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Tianguá reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Tianguá, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Tianguá.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Tianguá.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Tianguá, 26 de abril de 2018.

Sabrina Kelly Nogueira Falcão Soares
Coordenadora de Extensão

Jackson Nunes e Vasconcelos
Diretor Geral

FICHA DE MATRÍCULA - CURSO DE EXTENSÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TOS OS CAMPOS - LETRA DE FORMA

CAMPUS:

CURSO:

DADOS PESSOAIS

NOME:					NASCIMENTO:	
<input type="text"/>					<input type="text"/>	
ENDEREÇO:				Nº:	COMPLEMENTO:	
<input type="text"/>				<input type="text"/>	<input type="text"/>	
CIDADE:			BAIRRO:	CEP:		
<input type="text"/>			<input type="text"/>	<input type="text"/>		
SEXO:	EMAIL:	TELEFONE-RESIDENCIAL:	TELEFONE-COMERCIAL:	FAX:	CELULAR:	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
NACIONALIDADE:		ESTADO CIVIL:	Nº DE FILHOS:	PROFISSÃO:		
<input type="text"/>		<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>		
NATURALIDADE:			RAÇA / COR:	GRAU DE INSTRUÇÃO:		
<input type="text"/>			<input type="text"/>	<input type="text"/>		
ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO:					ANO DE CONCLUSÃO:	
<input type="text"/>					<input type="text"/>	

NECESSIDADE ESPECIAL: AUDITIVA VISUAL FÍSICA OUTRAS NECESSIDADES TIPO DE ESCOLA DE ORIGEM: PÚBLICA PRIVADA

DOCUMENTAÇÃO

CPF		Nº. CIA	
<input type="text"/>		<input type="text"/>	
Nº. IDENTIDADE:	ESTADO:	ORÇÃO EXPEDIDOR:	DATA:
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Nº. TÍTULO ELEITORAL:	ZONA ELEITORAL:	SEÇÃO ELEITORAL:	DATA:
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Nº. RESEVISTA:	REGIÃO MILITAR:	C.S.M.:	ESTADO:
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

DADOS DA FAMÍLIA

NOME DO PAI:		NOME DA MÃE:	
<input type="text"/>		<input type="text"/>	
GRAU DE INSTRUÇÃO:		GRAU DE INSTRUÇÃO:	
<input type="text"/>		<input type="text"/>	
ENDEREÇO:		Nº:	COMPLEMENTO:
<input type="text"/>		<input type="text"/>	<input type="text"/>
CIDADE:		BAIRRO:	
<input type="text"/>		<input type="text"/>	
E-MAIL DOS PAIS:		TELEFONE-RESIDENCIAL:	TELEFONE-COMERCIAL:
<input type="text"/>		<input type="text"/>	<input type="text"/>
RENDIMENTO FAMILIAR:		ONDE O ALUNO RESIDE:	
<input type="text"/>		<input type="text"/>	

OBS.: Confirmação de matrícula - Deverá ser realizada, impreterivelmente, até o 2º (segundo) encontro a partir do início das aulas previstas no calendário do curso.

_____/_____/_____

ASSINATURA DE ALUNO

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

NOME DO ALUNO: _____
ÁREA / HABILITAÇÃO: _____ SEMESTRE _____ ANO: _____

_____/_____/_____

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL (CCA/IFCE)

Confirmação de Matrícula - Deverá ser realizada, impreterivelmente, até o 2º (segundo) encontro a partir do início das aulas previstas no calendário do curso.
Início das aulas: ____/____/____